

PORTARIA ORDINÁRIA N.º. 159/2024, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a prorrogação de prazo de sindicância. ”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 233/2021, de 21 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação de prazo, conforme preceitua o ordenamento jurídico legal;

CONSIDERANDO, ainda, que o termo final do prazo de conclusão dos autos do Processo Administrativo Disciplinar Eletrônico n.º. 1292/2024 de que trata a Portaria n.º 130/2024, exaure-se no dia 27 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1.º PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo legal, para a conclusão dos trabalhos da supracitada CPAD, nos termos do artigo §2º, artigo 65.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 25 dias do mês de outubro de 2024.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal n.º. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 25 OUT 2024

Riane